



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a “Contratação de Empresa, na área de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico, treinamento com acesso simultâneo de usuários e locação de software de Gestão em Saúde Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para a empresa: Sergio Ricardo Borri – Eireli, CNPJ: 07.773.246/0001-45, localizada na Avenida Paraná, nº 131, Sala 01, na cidade de Colorado - Estado do Paraná, pelo valor total de R\$ 30.135,00 (trinta mil cento e trinta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 12 de dezembro de 2019

Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

10 302 0001 2006 3390390000
10 302 0001 2007 3390390000
10 302 0001 2008 3390390000

DATA DA ASSINATURA: Irati, 09 de dezembro de 2019

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

J.L.J ODONTOLOGIA LTDA.

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:68171CDC

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h, do dia 09/01/2020**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. **Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a rede de ensino Municipal e Estadual do Município.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:E9F33531

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2019; Modalidade: Pregão nº 131/2019; Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Paço Municipal.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R\$ 10.560,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); Assinatura: 12/12/2019; Prazo Execução: 12/12/2019 a 11/12/2020.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:B4D8C87B

GOVERNO MUNICIPAL REAJUSTE DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Reajuste de valor a Ata de registro de preço nº 70/2019. Modalidade: Pregão 49/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32) com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Reajuste no valor da Gasolina em R\$ 0,08 (oito centavos) a partir do dia 04/12/2019. Passando a valer a partir dessa data o valor de: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o litro de Gasolina;

Conforme solicitação da contratada e parecer da Procuradoria Jurídica. Assinatura: 04/12/2019.



GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 175/2018. Modalidade: Pregão 128/2018. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas constantes no termo de referência (Anexo I).. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FUTURA GESTAO EM SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA . CNPJ da Contratada: 27.752.318/0001-85. Objeto do termo aditivo: renovação contratual com a consequente prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 13/11/2020. Assinatura: 13/11/2019.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:57F7F759

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019

Processo Administrativo nº 059/2019

OBJETO: Contratação de Empresa, na área de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização, suporte técnico, treinamento com acesso simultâneo de usuários e locação de software de Gestão em Saúde Pública, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08

CONTRATADA: Sergio Ricardo Borri – Eireli, CNPJ: 07.773.246/0001-45

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) totalizando o valor anual de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais); e o valor de implantação do sistema, parcela única, de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.038 – CR285 – Descrição: Fundo Municipal de Saúde - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, fonte 01303; Projeto/Atividade 2.046 – CR295 – Descrição: Programa PAB Fixo - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, fonte 01494; Projeto/Atividade 2.021 – CR305 – Descrição: Programa Vigia SUS - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, fonte 31329; e Projeto/Atividade 2.107 – CR309 – Descrição: Programa APSUS - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, fonte 01495; para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: parcelado (12 meses)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 e 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá Pr, 12 de dezembro de 2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:B12EF9BC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 09/2019